DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº 42/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de Funilaria e Mecânica (com fornecimento de peças e mão de obra) no Prisma (placa FYP-6198), foi ratificada à empresa: Osvaldo Antonio Sanches Eireli EPP - Totalizando R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Piacatu/SP, 31 de agosto de 2.020.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento nº 003/2020, referente ao Contrato nº 02/2018, firmado em 24/07/2018, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU e a Empresa AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. – ME.

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.947/0001-01, com sede na Avenida Dr. José Benetti, nº 860, Centro, CEP 16230-000, Piacatu/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO MARCOS BELAZI, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 17.363.164/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 062.946.398-08, denominada CONTRATANTE; e do outro lado, AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.688.439/0001-23, com sede na Rua João Francisco Vasques, nº 426, Centro, CEP 16250-000, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio, o Senhor CARLOS AGUIARI SOBRINHO, portador do RG nº 18.715.491 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 132.116.398-37, denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, que se comprometem a respeitar e cumprir, de comum acordo resolvem ADITAR o termo de "Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) - acesso à internet banda larga", conforme abaixo especificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, que será de 25/07/2020 até 24/07/2021, podendo ser rescindido/modificado conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: A mensalidade permanecerá no valor de R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Piacatu/SP, 24 de julho de 2020.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU

Antonio Marcos Belazi - Presidente

_____

AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME

Testemunhas:

Ricardo Rodrigues Borges

RG: 25.251.527-4

Jairo de Alcebíades Júnior

RG: 7.672.541

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020.

ANTONIO MARCOS BELAZI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista matéria urgente a ser apreciada, Projeto de Lei nº 045/2020.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às 19h (dezenove horas), do dia 02 de setembro de 2020, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Senhores Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Poder, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 045/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a indenizar produtor rural e a criar crédito adicional especial e dá outras providências”.

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 31 de agosto de 2020.

ANTONIO MARCOS BELAZI

Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges

Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria